

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº....., DE 2015 (Do Deputado Federal Jorge Solla)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Educação sobre cortes no Pibid.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 50, §2º da Constituição Federal combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Educação as seguintes informações:

1. Qual o montante do corte orçamentário ao Pibid?
2. Os cortes atingem apenas o repasse de recursos de custeio para a realização das atividades nas escolas ou afetam o pagamento das bolsas?
3. Os cortes atingem apenas os novos bolsistas? Os bolsistas contemplados em anos anteriores serão mantidos?
4. Qual a previsão de retomada do Programa, sem restrições?

JUSTIFICAÇÃO

Motiva o presente Requerimento de Informação os anunciados cortes orçamentários atingindo várias áreas e programas governamentais, mais especificamente o corte de R\$ 785 milhões imposto à Capes. Assim, o Programa de Iniciação à Docência (Pibid), o principal Programa de apoio e

valorização da formação de professores, será drasticamente afetado, inclusive na concessão de bolsas que estão em vigência.

Embora seja público, nunca é demais salientar a relevância do Pibid no melhoramento da qualidade da educação, com a articulação entre as instituições de ensino superior e escolas de educação básica com o intuito de formar professores mais capacitados para a rede pública. De pouco mais de 3 mil bolsas concedidas, na época de sua implantação em 2009, o Pibid alcançou mais de 90 mil bolsistas em 2015, prova do seu sucesso.

O Pibid foi o primeiro e é único no enfrentamento do desafio de formar mais e melhores professores para a educação básica; insere o estudante dos cursos de licenciatura diretamente nas práticas docentes, reconhecendo a escola pública como espaço indispensável de formação do professor; promove a aproximação dos licenciados à realidade do ensino, com uma inserção assistida por professores mais experientes. Não bastassem essas características positivas e inovadoras, o Programa propiciou significativa produção contextualizada de conhecimento sobre a docência, amplamente socializada em publicações e eventos científicos e educacionais. Em suma, o Pibid vem produzindo um ciclo virtuoso de valorização de professores em formação e de incentivo ao comprometimento dos futuros professores e das universidades com a escola pública.

Ademais, a aprovação do PNE 2014-2024 criou condições para a continuidade das ações de formação de professores - tendo em vista que a educação requer investimento e tempo para que se processem mudanças significativas – e, segundo recomenda sua meta 15, “garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação

específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam”, justamente a atividade desempenhada via Pibid.

Pelo exposto, considerando ser uma grave perda a interrupção das atividades desenvolvidas pelo Programa de Iniciação à Docência é o que motiva este Requerimento de Informação.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2015.

Deputado **JORGE SOLLA**